



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 354/2011

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 041430/2010, do Instituto de Ciências da Arte,

R E S O L V E:

Conceder à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **ELEONORA FERREIRA LEAL**, lotada no Instituto de Ciências da Arte, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, conforme discriminado abaixo:

- **do Nível 3 para o Nível 4 da Classe DIII**, a partir de **01 de julho de 2008**, referente ao interstício de **01.12.2006 a 01.06.2008**; e

- **do Nível 4 da Classe DIII para o Nível S da Classe DIV**, a partir de **01 de dezembro de 2010**, referente ao interstício de **01.06.2008 a 01.12.2010**;

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 27 de janeiro de 2011.

HORÁCIO SCHNEIDER
Vice-Reitor